



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 25, de 16 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação ao Sr. **MILTON DOMINGOS MOREIRA**, portador da cédula de identidade n. 25.880.638-2, CPF: 110.961.978-20, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos a partir de 01/02/09.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.